



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.507 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

Prorroga Convocação para o Serviço Ativo, de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a convocação para o Serviço Ativo, de Policiais Militares da Reserva Remunerada, em caráter transitório mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei n. 2.461, de 17 de maio de 2011, regulamentado pelo Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, no período de 1º de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015, o Militares do Estado da Reserva Remunerada abaixo relacionados:

I - Porto Velho/RO:

1. ACTIA IROCILENE GUTIERREZ VACA - 3º SGT PM RR RE 03360-5;
2. ALDACI DE ARICAUA SABINO - 3º SGT PM RR RE 00410-9;
3. ALDEMAR LIMA NASCIMENTO - 1º SGT PM RR RE 02387-0;
4. AMARILDO ZIOTTI - ST PM RR RE 01803-3;
5. ANA CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA - 3º SGT PM RR RE 03361-7;
6. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS - 3º SGT PM RR RE 03142-5;
7. ANA MARIA VIEIRA DE CARVALHO - 1º SGT PM RR RE 03693-3;
8. ANANIAS RAYMUNDO DE OLIVEIRA - CAP PM RR RE 01782-1;
9. ANTONIO BRAZ DANTAS - 3º SGT PM RR RE 03375-8;
10. ANTONIO CARLOS TRINDADE PEREIRA - 2º SGT PM RR RE 00543-8;
11. ANTONIO JOSÉ MARTINS - 2º TEN PM RR RE 00546-4;
12. ARINALDO DO ESPIRITO SANTO PIMENTA - ST BM RR RE 00026-8;
13. AURELINO DE JESUS BRITO NERY - 3º SGT PM RR RE 00788-8;
14. BIANOR MIRANDA MAIA - ST PM RR RE 02416-1;
15. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA - CAP PM RR RE 02005-0;
16. CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO - CB PM RR RE 04767-0;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

17. CARLOS ALCIDES SANTANA - 3º SGT PM RR RE 01101-1;
18. CELIO ALVES DE CRISTO - 2º SGT PM RR RE 03390-4;
19. CELSO DA SILVA - 2º TEN PM RR RE 01813-6;
20. CHEILA REGINA DE SOUZA - CB PM RR RE 03391-6;
21. CLAUDEMIR CARRIS - 1º SGT PM RR RE 01994-6;
22. CLEUNICE PEREIRA DE JESUS - 1º SGT PM RR RE 02854-5;
23. CONCEIÇÃO APARECIDA NOGUEIRA - 3º SGT PM RR RE 03710-6;
24. CREMILDA MATIAS DE SOUZA - 1º SGT PM RR RE 04776-1;
25. DEMÉTRIO ORTIZ DE SOUZA - ST PM RR RE 01093-8;
26. DIRCE MARQUES - CB PM RR RE 04910-9;
27. EDELWAS DOS SANTOS - CB PM RR RE 03735-2;
28. EDILSON PEREIRA LIMA - ST PM RR RE 00405-6;
29. EDMILSON CÂNDIDO DE LAIA - ST PM RR RE 02217-5;
30. EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS - ST PM RR RE 02028-7;
31. ELIÉSIO PRESTES FERREIRA - 3º SGT PM RR RE 02894-7;
32. ELIETE PAZ DE OLIVEIRA REIS - 3º SGT PM RR RE 03413-0;
33. ELZIMAR SILVA DE OLIVEIRA - 2º TEN PM RR RE 01388-7;
34. ERLON RODRIGUES DAS NEVES - 3º SGT PM RR RE 03563-9;
35. EURIMÁ MACIEL RIBEIRO - 2º SGT PM RR RE 01689-1;
36. EVERLIN MOREIRA DA SILVA - 2º TEN PM RR RE 01668-3;
37. FRANCISCO CÉLIO ALVES DOS SANTOS - CB PM RR RE 04122-4;
38. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA - 3º SGT PM RR RE 04037-3;
39. FRANCISCO MELO SOUZA - ST PM RR RE 04123-6;
40. ISABEL CRISTINA NUNES - ST PM RR RE 2941-0;
41. IVAN WILSON HAROLDNEY DE MIRANDA - 2º SGT PM RR RE 01472-6



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

42. IZABEL CRISTINA FIGUEIREDO SILVA - 1º SGT PM RR RE 04710-1;
43. IZABENS BRAGA DE SÁ COSTA - 3º SGT PM RR RE 03775-4;
44. JEFTE DE LIMA MAMANI - 2º TEN PM RR RE 01944-1;
45. JEOVÁ LEMOS DE OLIVEIRA - CB PM RR RE 04594-5;
46. JOEL CARLOS LANZONI - 2º SGT PM RR RE 02089-2;
47. JOSÉ ADONAY ROCA - ST PM RR RE 02061-0;
48. JOSÉ ELIAS DE ANDRADE - 1º SGT PM RR RE 02070-1;
49. JOSÉ MARIA PEREIRA DA CRUZ - CB PM RR RE 05527-5;
50. JOSÉ TAVARES LOPES - 2º TEN PM RR RE 01478-8;
51. JURANDIR JESUS DE SOUZA - 2º TEN PM RR RE 01229-7;
52. LUCILÉIA ALVES DA SILVA ARRUDA - 3º SGT PM RR RE 03833-2;
53. LUCINEIDE CABRAL DA SILVA - 2º SGT PM RR RE 02225-4;
54. LUIZ ALBERTO GOMES - 3º SGT PM RR RE 03001-7;
55. MAGDA REGINA DIAMANTINO - ST PM RR RE 03015-8;
56. MARCO ANTONIO FAZIONI - 1º SGT PM RR RE 02127-4;
57. MARCONDES DE SOUZA MOTA - ST PM RR RE 05457-0;
58. MARIA CELESTE ALMEIDA DOS SANTOS - 3º SGT PM RR RE 03493-4;
59. MARIA CILENE DE MELO FABRÍCIO - CB PM RR RE 04931-7;
60. MARIA ELENA SANTANA NÓBREGA - CB PM RR RE 04770-9;
61. MARIA FRANCISCA DE ASSIS - 2º SGT PM RR RE 03034-2;
62. MARIA GORETTI DE LIMA ABREU - ST PM RR RE 03308-3;
63. MARIA ROSENILDA ALVES DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 03304-5;
64. MARIA SILVANA DIAS - 3º SGT PM RR RE 03310-0;
65. MARINO MARQUES DE CASTRO - 3º SGT PM RR RE 00396-1;
66. MARISTELA DA SILVA SANTOS - 2º SGT PM RR RE 03573-2;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

67. MARLENE BRITO NASCIMENTO CANTERLE - 2º TEN PM RR RE 1384-9;
68. MAURO RODRIGUES DE SOUZA - 3º SGT PM RR RE 03503-1;
69. NEIVA MARIA CASAGRANDE - 3º SGT PM RR RE 02696-3;
70. ODETE SANDESKI - 2º SGT PM RR RE 02706-0;
71. PAULO MAIA DE SOUZA - 1º TEN PM RR RE 03521-3;
72. PEDRO ERNESTO DA SILVA - ST PM RR RE 03328-9;
73. RAIMUNDO MARTINS MENDES NETO - 3º SGT PM RR RE 03139-6;
74. ROSE MARIA RESENDE COSTA - ST PM RR RE 02734-5;
75. ROSEMARY PEREIRA FERREIRA - CB PM RR RE 04630-3;
76. SANDRO CLEVERSON ANDRADE - 2º SGT PM RR RE 01909-9;
77. SEBASTIÃO JORGE PEREIRA DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 03538-0;
78. SELMA ANÁLIA DA SILVA - 1º SGT PM RR RE 03908-7;
79. SÉRGIO DURANS TEIXEIRA - 2º TEN PM RR RE 00432-9;
80. SÔNIA DE ALMEIDA NEVES - CB PM RR RE 03910-4;
81. TEREZINHA DOS SANTOS CAMARGO - CB PM RR RE 04329-6;
82. VERLEY GUEDES SARAIVA - 2º SGT PM RR RE 02375-3; e
83. WALDETH NUNES DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 01769-9;

II - Candeias do Jamari/RO:

1. MARIA JOSÉ PEREIRA CARDOSO - CB PM RR RE 04655-9; e
2. VALDIR CÂNDIDO - 2º SGT PM RR RE 01916-6;

III - Machadinho D'Oeste/RO:

1. FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA - ST PM RR RE 00825-8

IV - Ji-Paraná/RO:

1. ANTONIO CARLOS BATISTA - 1º SGT PM RR RE 01982-9;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

2. ANTONIO LUIZ FUZO - CB PM RR RE 05731-4;
3. ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS - CB PM RR RE 01113-8;
4. ELSON BERNARDO DE OLIVEIRA - ST PM RR RE 00332-5; e
5. GILMAR RODRIGUES MENDES - 2º TEN PM RR RE 01844-7;

V - Cacoal/RO:

1. ALIOMAR PEREIRA - ST PM RR RE 01786-9;
2. DOMINGOS EMANOEL PACHECO - 2º TEN PM RR RE 00496-5;
3. ÉLIO PEREIRA DE CARVALHO - 2º SGT PM RR RE 02025-6; e
4. RILDO LEITE - 1º SGT PM RR RE 01258-4;

VI - Rolim de Moura/RO:

1. ABEL DE SOUZA SILVA - ST PM RR RE 00147-0;
2. ADÉSIO LESSA RODRIGUES - 2º TEN PM RR RE 00981-2;
3. DERNIVAL RODRIGUES - ST PM RR RE 00324-6;
4. FRANCISCO CARLOS CAETANO - 1º SGT PM RR RE 01453-2;
5. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 00876-5;
6. JONAS AGOSTINHO DE FREITAS - 2º TEN PM RR RE 02629-8;
7. JOSÉ ELIAS DA SILVA - ST PM RR RE 01705-3;
8. LUCIO ELI MORIGI DE GOIS - 1º SGT PM RR RE 03592-6;
9. LÚCIO VALDO NUNES DA SILVA - 1º SGT PM RR RE 01877-2;
10. LUIZ APARECIDO RIMUALDO DA SILVA - ST PM RR RE 02332-5;
11. LUIZ DONIZETE CASIMIRO - 1º SGT PM RR RE 02329-6;
12. NILSON BIEGER MEIRELES - 2º SGT PM RR RE 02691-3;
13. PAULO CESAR DA SILVA - 1º SGT PM RR RE 01903-7;
14. RAIMUNDO NONATO DIAS - 3º SGT PM RR RE 03337-0; e
15. VALTER DA SILVA NOGUEIRA - ST PM RR RE 00615-7;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

VII - Guajará-Mirim/RO:

1. ANTONIO CARLOS CASAROLI - ST PM RR RE 01804-5;

VIII - Ariquemes/RO:

1. FLÁVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - 3º SGT PM RR RE 00738-3;

2. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA - 3º SGT PM RR RE 01158-0;

3. JOÃO GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA - 3º SGT PM RR RE 02949-6;

4. JUAREZ CARACARA DE MIRANDA - 3º SGT PM RR RE 00812-9;

5. NELSON DOS PRAZERES IZIDRO - 2º SGT PM RR RE 03049-5; e

6. VANDERLEI ANTONIO DAS NEVES - ST PM RR RE 00834-9;

IX - Vilhena/RO:

1. ADEMIR VENÂNCIO - 1º SGT PM RR RE 01792-4;

2. ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ST PM RR RE 00777-3;

3. ANTONIO MARCONDI - 2º SGT PM RR RE 02450-1;

4. CARLOS DA SILVEIRA COSTA - 3º SGT PM RR RE 03171-2;

5. DOMINGOS MARTINS DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 01094-0;

6. IRACEMA MARIA FERREIRA DOURADA - 2º TEN PM RR RE 02560-8;

7. ISAILDES DE OLIVEIRA SANTA RITA - CB PM RR RE 04721-6;

8. JOÃO CARLOS NUNES DA SILVA - ST PM RR RE 01075-6;

9. JOÃO ROCHA DE JESUS - 3º SGT PM RR RE 00542-6;

10. JOSÉ SANDOVAL COSTA - 1º SGT PM RR RE 02607-8;

11. LUIZ CÂNCIO DOS SANTOS - 1º SGT PM RR RE 01310-0;

12. MIRIAN RODRIGUES DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 03044-5;

13. NATALINA SOARES DA SILVA - 1º SGT PM RR RE 03048-3;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

14. PAULO DE JESUS ROCHA - 3º SGT PM RR RE 02714-9;
15. PAULO ORLANDO BARBOSA DA COSTA MATHIAS - 1º SGT PM RR RE 01199-4;
16. PEDRO VANDERLEI DOS SANTOS - 3º SGT PM RR RE 01901-3;
17. VALDECIR RIBEIRO - 1º SGT PM RR RE 01918-0; e
18. WALTER HURTADO SALVATIERRA - ST PM RR RE 00359-5.

Art. 2º. Os Militares, ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelo Comandante Geral ao Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, de acordo com o artigo 4º, § 1º, da Nova Redação da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 01 de janeiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2015, 127º da República.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura', written over a horizontal line.

CONFÚCIO/AIRES MOURA
Governador